



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ - BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026

Aprova a prestação de contas da saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026 e o Relatório de Gestão, no âmbito do Município de Uauá-BA, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pelas normas do Sistema Único de Saúde – SUS e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório o Instrumento Básico de Avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que define que cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

CONSIDERANDO a portaria Consolidada nº 01 de 28 de setembro de 2017 nos Art. 94 ao 101 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina ao gestor do SUS a elaboração de Relatório Detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo, no mínimo, informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em execução e a oferta e produção de serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012, segundo o qual os Conselhos de Saúde avaliarão, a cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ - BA

orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da referida Lei nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde de Uauá da Prestação de Contas/Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026, contendo as informações relativas à execução orçamentária e financeira, aos recursos aplicados, às ações e serviços de saúde desenvolvidos, à produção dos serviços e aos indicadores de saúde;

CONSIDERANDO a realização da audiência pública para apresentação da prestação de contas da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026 e do Relatório de Gestão, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, bem como os esclarecimentos prestados pelo Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uauá, em Audiência Pública realizada no dia 12 de junho de 2026, na Câmara de Vereadores de Uauá, conforme Ata da Audiência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADA** pelo Conselho Municipal de Saúde de Uauá-BA a **Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2026**, consubstanciada no Relatório Detalhado do Quadrimestre, contendo as informações relativas à execução das ações e serviços públicos de saúde, à execução orçamentária e financeira, aos recursos aplicados, à produção dos serviços de saúde e aos indicadores apresentados no período.

Art. 2º Fica igualmente **APROVADO** o **Relatório de Gestão**, após análise e apreciação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente e dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A aprovação de que trata esta Resolução considera os documentos apresentados pelo Fundo Municipal de Saúde e as informações constantes do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2026 e do Relatório de Gestão, bem como os esclarecimentos prestados durante a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde recomenda ao gestor municipal da saúde a continuidade do monitoramento das metas, indicadores, ações e serviços de saúde previstos nos instrumentos de planejamento do SUS, bem como a adoção das medidas necessárias para o aprimoramento da execução das políticas públicas de saúde no Município.

Art. 5º A presente aprovação deverá ser registrada em ata e os respectivos documentos deverão permanecer disponíveis para fins de transparência, controle social e fiscalização pelos órgãos competentes, observadas as normas de publicidade e acesso à informação.

Art. 6º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Gestor Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e, quando cabível, homologação, nos termos da legislação aplicável.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ - BA

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uauá-BA, 06 de julho de 2026.

BENEDITO APARECIDO DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Uauá – BA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS nº 004, de 06 de julho de 2026, nos termos da Lei nº 8142/90 e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

Uauá-BA, 06 de julho de 2026.

JORGE LUIZ LOBO ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Município de Uauá - BA